

# ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 011/2014

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência n.º 011/2014, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

#### **ESCLARECIMENTO 01: EMPRESA LOGOS PROPAGANDA**

#### 1) ITEM 7.3.4 – ESTRATÉGIA DE MÍDIA.

**Pergunta:** a licitante deve apresentar na proposta técnica os custos de criação junto aos custos de produção e veiculação?

Resposta: Deverá ser observado o item 7.3.4 do edital – Parágrafo único.

### 2) ITEM 7.5 - REPERTÓRIO

**Pergunta:** não há especificação de quantidade máxima de peças que possam ser apresentadas no total, há apenas quantidade máxima por meio. dessa forma fica-se entendido que podemos apresentar no máximo até 15 (quinze) peças? está correto?

Resposta: Sim, conforme o item 7.5 do edital.

#### 3) ITEM 7.6 – RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO.

**Pergunta:** os relatos de soluções de problemas de comunicação não há especificação de data em que esses cases aconteceram, podemos apresentar cases de qualquer ano/data?

Resposta: Considerar até 05 anos anteriores à data da abertura da licitação.

#### **ESCLARECIMENTO 02: EMPRESA LOGOS PROPAGANDA**

#### 1) ITEM 7.4.1.4 - ATESTADOS...

**Pergunta:** os atestados solicitados deverão ser específicos, comprovando apenas a pontualidade da licitante no atendimento das obrigações assumidas? qual a quantidade de atestados a serem apresentados?

Resposta: Os atestados deverão atender ao item 7.4, na sua totalidade, limitando-se à 03 (três) atestados.

#### 2) ITEM 7.6 – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO.

**Pergunta:** os cases deverão ser endossados no próprio relato ou poderão ser anexados aos mesmos, documentos devidamente assinados pelos clientes que atestem a execução e consequentes resultados?

Resposta: Os cases poderão ser endossados em documento anexo, desde que esteja devidamente evidenciada a identificação do case.



#### 3) ITEM 9.6.3 – ATESTADOS...

**Pergunta:** estes atestados obviamente tratam-se de "atestados de capacidade técnica", portanto, qual a quantidade destes documentos à serem apresentados para o cumprimento do item?

Resposta: Um atestado é suficiente.

## **ESCLARECIMENTO 03: EMPRESA CANNES**

a) O item 8.2 Proposta de Preço não cita como se dará a remuneração da agência sobre a veiculação das peças. A Lei 4.680 estabelece o desconto-padrão de Agência de 20%. Como o edital não cita essa remuneração, podemos entender que a agência fará jus a esse desconto-padrão, além das outras formas de remuneração relacionadas?

Resposta: Sim.

b) Quais as dimensões do invólucro 1 (Não-identificado) que o SEBRAE-TO oferecerá às licitantes?

Resposta: Envelope pardo, medindo aproximadamente 88cm x 62cm.

c) Existe algum padrão para a apresentação dos exemplos de peças do item 7.3.3 (formato, papel, gramatura, encadernadas ou não, dobradas ou não, com ou sem passe-partout)?

Resposta: Não há formato padrão.

Palmas – TO, 21 de outubro de 2014.

**ODEANE MILHOMEM DE AQUINO** 

Presidente da CPL